



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macuco
Poder Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 008/17

“Dispõe sobre a instituição do Dia Municipal da Marcha para Jesus no âmbito do município de Macuco e da outras providências.”

A Câmara Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, na forma Regimental, após votação do Plenário, aprova a presente

Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no calendário oficial de eventos do município de Macuco a “Marcha para Jesus” a ser comemorado em 31 de outubro.

Art. 2º - A Marcha para Jesus será organizada pelo COPLEN e realizada em circuito determinado pelo organizador em consonância com órgãos competentes que darão o respaldo necessário.

Art. 3º - O COPLEN junto aos órgãos competentes e o Poder Público deverá providenciar, com antecedência mínima de 120 dias da data do evento, a elaboração de toda a programação pertinente a “Marcha para Jesus”.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, em 05 de junho de 2017.

Cássio Avelar Daflon Vieira
Vereador



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macuco
Poder Legislativo

JUSTIFICATIVA

A primeira Marcha para Jesus foi em 1987, em Londres, Inglaterra. Hoje, é realizada em mais de cem países e reúne diversas denominações. No ano de 1993, o Brasil realiza a sua primeira edição do evento, sob a orientação de várias igrejas da capital paulista.

Nesta justificativa, o autor afirma que a Marcha para Jesus é um evento internacional e interdenominacional, ou seja, realizado conjuntamente por diversas denominações evangélicas em milhares de cidades do mundo. Entre 1994 e até os dias atuais foi realizada como um evento global, ocorrendo em cerca de 170 países na mesma data. Fazendo parte do calendário oficial de diversas cidades, a Marcha para Jesus conta com a participação de diversas comunidades e igrejas cristãs, envolvendo diversas denominações.

O evento “Dia da Marcha para Jesus” é uma manifestação pública de fé, de união e de amor ao próximo. Nossa cidade e nossa população muito ganharão com a realização anual da “Marcha para Jesus”. Hoje, Macuco é uma cidade em busca de progresso, amor e união do seu povo almejando dias melhores e abençoados por Deus. Cidade que vence as barreiras do egoísmo, da exclusão social com muito trabalho, esperança e fé, destacando-se que o evento tem potencialidade de tornar-se regional, já que atrai grande número de participantes das cidades circunvizinhas.

Vivemos em época de atribulação e de conflitos por falta de compreensão às diferenças e dificuldades de cada um. Por isso, nada mais apropriado que ter uma data voltada à reflexão, abandonando fronteiras religiosas, para que todas as denominações cristãs possam irmanar-se pela busca de paz e amor em nossa sociedade, com vistas ao crescimento do respeito ao ser humano.

Desta forma, cremos ter encontrado uma solução legal, prática e funcional para a inclusão de tal data no calendário oficial de eventos deste município.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, em 05 de junho de 2017.

Cássio Avelar Daflon Vieira
Vereador